



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

125

DECRETO LEGISLATIVO N° 0551/2021
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0004/2021
PROCESSO N° 0639/2021
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

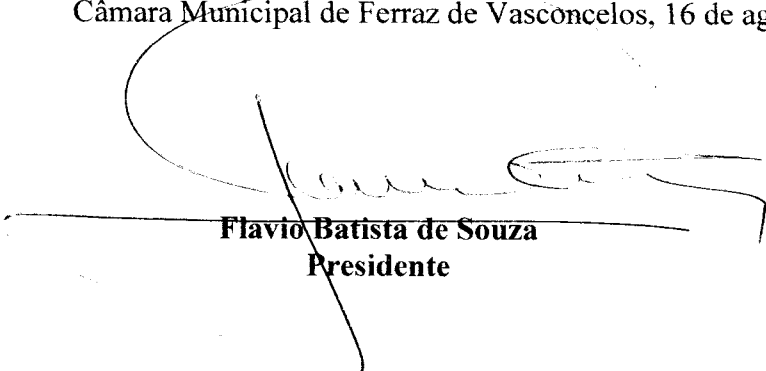
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual via pública denominada G, que se inicia na Rua C, localizada no loteamento Morar Bem II, passa a denominar-se “**Rua Arlinda Francisca de Oliveira Araujo**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 16 de agosto de 2021.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 125 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria.